



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 122, DE 25 DE MAIO DE 2017

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Medicina Veterinária do Setor Palotina, aplicável a Resolução nº 44/16-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 23075.138781/2016-10 e 23075.172062/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** no rol de optativas do Curso Medicina Veterinária do Setor Palotina a disciplina:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H. SEMESTRAL								
			NOME	PRÉ-REQ.	PD	LB	CP	ES	OR	PE
DZO035	Apicultura	-	30	00	15	00	00	00	00	45

Art. 2º - A ementa é a que consta no processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2017.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 05/06/2017, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0196551** e o código CRC **F56EDBA8**.

Referência: Processo nº 23075.172062/2017-09

SEI nº 0196551